



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

N.º 02/91

ENCAMINHAMENTO: AO EXMO. SR. Dr. LUIS ANTÔNIO FLEURY FILHO, DD. GOVERNADOR DO  
ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: APOIA PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO  
PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE — SE E/PUBLIQUE — SR  
Sala das Sessões 17/9/1991

Senhor Presidente:

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a Educação é a base fundamental do desenvolvi-  
mento de um povo, cabendo aos órgãos públicos e à iniciativa privada a sua admi-  
nistração;

CONSIDERANDO que há muito tempo as autoridades governamentais  
não vêm dispensando o respeito e a atenção necessários aos professores, os quais  
têm a importante missão de educar crianças, jovens e adultos;

CONSIDERANDO que a função do educador não se restringe apenas  
à simples transmissão de conhecimentos, mas exerce influência na formação do ca-  
ráter e no comportamento do aluno;

CONSIDERANDO que os integrantes do Quadro do Magistério da Rede  
de Ensino do Estado de São Paulo estão atravessando sérias dificuldades econômi-  
cas, em razão dos baixos salários pagos pelo Governo Estadual;

CONSIDERANDO que os salários irrisórios e o alto custo de vida  
estão ocasionando a gradativa evasão dos profissionais da Educação para outros  
tipos de atividade;

CONSIDERANDO que a falta de uma ação mais efetiva dos órgãos com-  
petentes em prol da valorização do professorado desmotiva o surgimento de novos  
profissionais e desestimula aqueles que, às custas de muito sacrifício, se dedi-  
cam ao Magistério;

CONSIDERANDO que a grande maioria dos professores tem de se sub-  
meter a exaustiva maratona diária de aulas para garantir o mínimo de sustento pa-  
ra si e respectivos familiares, esforço esse desumano e que prejudica o normal de-  
sempenho do educador;

CONSIDERANDO que o atual Governo paulista elegeu a Educação como  
prioridade e se comprometeu a somar esforços para melhoria das condições de Ensi-  
no no Estado;

CONSIDERANDO que representantes das entidades APASE, APEOESP,



m l

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

N.º 02/91

**ENCAMINHAMENTO:** AO EXMO. SR. DR. LUIS ANTÔNIO FLEURY FILHO, DD. GOVERNADOR DO  
ESTADO DE SÃO PAULO.

**ASSUNTO:** APOIA PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Senhor Presidente:**

CPP e UDEMO apresentaram Plano de Recuperação Salarial dos Profissionais da Educação, conforme solicitado em reunião havida no último dia 10 com representantes das Secretarias da Educação, Fazenda e Administração e Modernização do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** que o referido plano prevê:

I - Piso de Cr\$ 134.590,53 - correspondente à média aproximada de cinco salários mínimos e um salário mínimo do DIEESE - para o Professor I em jornada parcial (20 horas/aulas semanais) no início de carreira, atual referência 13, através das seguintes formas:

**ALTERNATIVA A:**

Em Julho/91 - 40,71% - 07 referências  
Em Agosto/91 - 34,01% - 06 referências  
Em Setembro/91 - 34,01% - 06 referências

**ALTERNATIVA B:**

Em Julho/91 - 40,71% - 07 referências  
Em Agosto/91 - 15,76% - 03 referências  
Em Setembro/91 - 15,76% - 03 referências  
Em Outubro/91 - 15,76% - 03 referências  
Em Novembro/91 - 15,76% - 03 referências

II - Reajuste mensal de acordo com a inflação, sem prejuízo do previsto nas alternativas A e B;

III - Definido Plano de Recuperação e a Política Salarial, haja imediata remessa de projeto de lei ao Legislativo,

**FORMULAMOS**, nos termos regimentais,

a presente Moção de Apoio ao Plano de Recuperação Salarial e demais reivindicações dos Profissionais da Educação, no intuito de que o Exmo. Sr. Dr. Luís Antônio Fleury Filho, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, se



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

302

MOÇÃO

N.º 02/91

ENCAMINHAMENTO: AO EXMO. SR. DR. LUIS ANTÔNIO FLEURY FILHO, DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: APOIA PLANO DE RECUPERAÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente:

sensibilize e acolha prontamente a justa proposta do Professorado paulista.

SOLICITAMOS, mais,

o envio de cópia da presente propositura ao Exmo. Sr. Dr. Luis Antônio Fleury Filho, DD. Governador do Estado de São Paulo, para conhecimento e apreciação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1991

A) AMAURI SODRÉ DA SILVA

Alexsandro

brispian

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 27/8/1991

MM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

nação  
PASE • APEOESP • CPP • UDEMO

uol

Senhor Governador,

Diante da gravíssima situação salarial e funcional dos integrantes do Quadro do Magistério da rede estadual de ensino e considerando que:

1 -. O atual governo elegeu a Educação como -  
prioridade;

2 -. Para viabilizar qualquer nova proposta educacional será fundamental a valorização e profissionalização, -  
que necessariamente passam por salários que permitam ao professor viver com um mínimo de dignidade;

3 -. Os profissionais da educação encontram-se em precária situação financeira face aos baixíssimos salários pagos pelo Estado e por isso, desmotivados, desestimulados e céticos, o que poderá levá-los a posições radicais indesejáveis;

4 -. Não se pode apelar simplesmente para o idealismo dos professores;

Considerando, ainda, o que nos foi solicitado em reunião realizada na Secretaria da Educação no dia 10 do corrente, com a participação dessas entidades, da Secretaria da Educação, da Fazenda e da Administração e Modernização do Serviço Público, -  
imos através deste, apresentar nosso plano de recuperação salarial dos profissionais da educação:

I - Piso de Cr\$ 134.590,53 - correspondente à média aproximada de 5 salários mínimos e 1 salário mínimo do Diece - para o Professor I em jornada parcial (20 horas/aulas semanais) no início de carreira (atual ref. 13) através das seguintes formas:

Alternativa A:

Em julho - 40,71% - 7 referências

Em agosto - 34,01% - 6 referências

Em setembro - 34,01% - 6 referências

Alternativa B:

Em julho - 40,71% - 7 referências

Em agosto - 15,76% - 3 referências

Em setembro - 15,76% - 3 referências

Em outubro - 15,76% - 3 referências

Em novembro - 15,76% - 3 referências

II - Reajuste mensal de acordo com a inflação, sem prejuízo do previsto nas alternativas A e B .

III - Definido o Plano de Recuperação e a Política Salarial, haja imediata remessa de projeto de lei ao Legislativo.

No aguardo de pronto atendimento,

Atenciosamente

Amianda - Presidente

APASE - Sindicato de Supervisores

Furtw - Presidente

APEOESP - Sindicato dos Professores

Luiz Sachet - 1º Vice-Presidente

CPP - Centro do Professorado Paulista

Leue: - Presidente

UDEM - Sindicato de Especialistas

São Paulo, 17 de julho de 1991.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE moções Nº 02/91

SL

Amorcer

Nada temos a opor quanto a  
legalidade e mérito. É muito justa  
a moção pretendida pelo autor.

Pela aprovação  
Sale Jon L. Xavier.

03/09/91

Ronaldo Pinto

Oportuna e brilhante a presente moção!  
Elogiável a iniciativa do autor.

Pela aprovação.

S. Serrões 03/09/91

João e Marcelo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

62

A presente moção é o pouco que esta Câmara pode fazer por esta classe injustiçada.

A uniao de esforços no sentido de pressionar o Governo para que se sensibilize é o único caminho promissor.

Pela aprovação. J.º 3/9/91

De acordo  
J.º  
3/9/91







CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

87

Projeto de MOÇÃO N.º 02, 91

Prazo: discussão única, 28ª SESSÃO ordinária

Em 17 / 9 / 91

PARA APROVAÇÃO (V)

PARA REJEIÇÃO ( )

- (V) MAIORIA SIMPLES
- ( ) MAIORIA ABSOLUTA
- ( ) DOIS TERÇOS
- ( ) VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO NOMINAL

	PRIMEIRA		SEGUNDA	
	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
ADILSON LEITÃO XAVIER	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
ÁLVARO ALESSANDRI	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
AMAURI SODRÉ DA SILVA	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
ANTONIO CARLOS BACCI	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
ANTONIO FRANCISCO MOISÉS	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
AYRTON ATHANÁSIO	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
JOSÉ MUNIZ BUENO	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
MANUEL JOSÉ RODRIGUES	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
MARCELO FUNCK LO SARDO	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
RENATO REGINALDO FRANGINI	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
SAULO CRISPIM MARQUES	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
STANLEY ROBERTO RANGEL DOS SANTOS	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
WILSON APPARECIDO ACEDO	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
_____	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )
_____	Sim ( )	Não ( )	Sim ( )	Não ( )

CONTAGEM FINAL

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

REDAÇÃO FINAL \_\_\_\_\_

VISTO: [Signature]  
presidente

[Signature]  
1.º secretário

[Signature]  
2.º secretário